**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 42/2019**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 72/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda - EPP.**

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este TERMO ADITIVO com a empresa **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.383.198/0001-59, situada na Rua Almirante Cochrane, 37 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ (CEP 20.550-040), neste ato representada pelo Sr. Richard Secioso Guimarães, brasileiro, Identidade nº 20.077.051-9, CPF 112.589.787.25, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,**  conforme justificativa de fls. 848/849 e autorização de fls. 917(verso) do **Pregão Eletrônico n°53/2017**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 28 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2020, considerando a justificativa de fls. 848/849 e autorização de fls. 917(verso) do **Pregão Eletrônico n° 53/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 50.190,43 (cinquenta mil, cento e noventa reais e quarenta e três centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2019.

 André Borges de Souza Richard Secioso Guimarães

 Diretor Presidente / CESAMA Centro de Biologia Experimental

 Oceanus Ltda - EPP

Testemunhas 1) 2)